



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
DEPARTAMENTO DE ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM LETRAS A DISTÂNCIA COM HABILITAÇÃO
EM LÍNGUA PORTUGUESA

Ata Resumo

Reunião Extraordinária

Colegiado do Curso de Licenciatura em Letras a Distância com habilitação em Língua Portuguesa

Local: Campus João Pessoa – Sala 07

Data: 19 de agosto de 2015

Horário: Das 09h às 12h



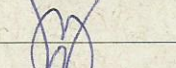
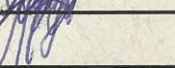
Pauta

1) Análise de processos de discentes.

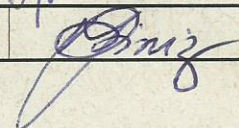
Nº	Processo	Interessado	Assunto	Decisão
01	23325.001098.2015-40	Marconi da Silva Almeida	Contagem da carga horária de atividades complementares	A carga horária das atividades complementares realizadas em período anterior ao ingresso do discente no curso, desde que pertencentes à área de Letras, PODEM SER CONTABILIZADAS para fins de integralização do referido componente curricular. Recomendação ao NDE: que sejam definidos com mais clareza os parâmetros para a avaliação destas atividades.
02	23325.002616.2015-42	Ibiara Ione Santos	Reposição de atividades	CONCESSÃO PARCIAL DO PERDIDO. Concedido apenas o direito à reposição de atividades presenciais perdidas durante o período do tratamento.
03	23167.000824.2015-77	Andréia Fernandes de M. Cordeiro	Reabertura de atividades	INDEFERIDO. Não foram apresentadas justificativas para a concessão. Pouca clareza na definição das causas do impedimento à realização das atividades perdidas. Não indicação destas atividades.
04	23326.006257.2015-92	Rosa Maria Lisboa Soares	Trancamento de matrícula	DEFERIDO. As razões e justificativas apresentadas foram consideradas plausíveis.
05	23326.006389.2015-14	Hélia da Silva Araújo Damázio	Trancamento de matrícula	DEFERIDO. Encaminhamento: providências que possibilitem o acesso da plataforma do curso por

				meio do polo da UFPB virtual. Recomendação à requerente: abertura de processo administrativo solicitando auxílio transporte para deslocamento ao polo de apoio presencial do curso.
06	23326.006416.2015-59	Jorge Luiz Paiva Oliveira	Trancamento de matrícula	DEFERIDO. Razões e justificativas apresentadas consideradas plausíveis. Considerou-se o excelente desempenho acadêmico do requerente e a possibilidade de continuidade do curso.
07	23326.006508.2015-39	Luciana Meireles de Lima	Trancamento de matrícula	INDEFERIDO. Justificativa apresentada considerada insuficiente para a concessão.
08	23326.006995.2015-30	Jailma Luciane de F. Albuquerque	Trancamento de matrícula	INDEFERIDO. Justificativa apresentada considerada insuficiente para a concessão.
09	23326.007122.2015-44	Rita Kátia do Nascimento Ribeiro	Trancamento de matrícula	SUSPENSÃO DA DECISÃO. Encaminhamento: solicitar laudo médico para justificar a decisão. Necessário encaminhamento do caso ao setor competente do IFPB para acompanhamento.
10	23325.003206.2015-19	Geraldo Souza de Oliveira Filho	Trancamento de matrícula	INDEFERIDO. Justificativa apresentada considerada insuficiente para a concessão.
11	23325.003213.2015-11	Elba Samara Rodrigues de Lira Andrade	Religamento ao curso	DEFERIDO. Encaminhamento: solicitar do suporte técnico ações no sentido de evitar confusões na realização da matrícula por parte dos discentes.

2) Participantes

Membros	Rubrica
Neilson Alves de Medeiros (Presidente)	
José Moacir Soares da Costa Filho	
Joselí Maria da Silva	
Marta Célia Feitosa Bezerra	
Rosângela Vieira Freire	
Girlene Marques Formiga	
Denize de Oliveira Araújo	
Janielson Araújo da Silva (discente)	

Jânsen Almeida Diniz (Téc. em Assuntos Educ.) – Coord. Letras



João Pessoa, 19 de maio de 2015